

PORTARIA Nº 005/15

O Excelentíssimo Senhor **JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **MEIRI PAGLIUCA DA SILVA**, efetiva, Assistente de Legislação, conforme **Parecer Favorável** da Comissão de Avaliação de Tempo de Serviço, nos meses de julho, setembro e dezembro de 2006, referente ao Quinquênio 1996-2001, com fulcro na Lei Complementar nº 16/03 – Estatuto do Servidor Público e Resolução da Câmara Municipal nº 002/03 – PCCV.

Art. 1º: NOMEAR os Senhores vereadores: **Henrique Alberto Moura, Ricardo Pereira Junqueira e a funcionária Meiri Pagliuca da Silva**, para fazer parte da COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, da servidora efetiva: **Adma Figueiredo de Aquino**.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, em 20 de Janeiro de 2015.

Juvenal José de Oliveira
Presidente da Câmara